



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 203/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a avaliação de mérito dos servidores estáveis do Poder Legislativo, referente aos períodos aquisitivos seguintes, **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, a progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento	Período Aquisitivo	Vigência
Adenilce Pereira da Silva Furlan	2131	GB-41	GB-43	05/04/2023 a 04/04/2025	05/04/2025
João Batista Vicentim	2130	GB-19	GB-21	05/04/2023 a 04/04/2025	05/04/2025
Nelson Vitaliano Junior	2132	GB-39	GB-41	05/04/2023 a 04/04/2025	05/04/2025
José Carlos Ziroldo	2133	GB-39	GB-41	12/04/2023 a 11/04/2025	12/04/2025
João Ismael Altoé	2099	GM-61	GM-63	28/04/2023 a 27/04/2025	28/04/2025
Alessandra Oliveira	2163	GB-33	GB-35	29/04/2023 a 28/04/2025	29/04/2025

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 24 de abril de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 24/04/2025, às 15:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 24/04/2025, às 16:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0386294** e o código CRC **378DB4DC**.